



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Mês: 2; Consolidado: S; Detalhar meses: N; Exercício: 2026; Nível: 1 - Versão: 7 de 14/11/2025 09:03:26

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	45.288.843,28
Despesas Correntes (II)	48.480.745,46
<b>Saldo (III) = (I - II)</b>	<b>-3.191.902,18</b>
<b>% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100</b>	<b>107,05%</b>

<sup>1</sup> Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.